



Estado do Paraná

## PODER JUDICIÁRIO

### JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - [20varacivel@gmail.com](mailto:20varacivel@gmail.com)

## TERMO DE PENHORA

Aos 4 de maio de 2016, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução de título extrajudicial, sob nº. **0027143-28.2009.8.16.0001**, requerida por C.R.D. ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.482.862/0001-59 contra DONIZETE CESTARI GUANDALINI, inscrito no CPF/MF nº. 174.737.059-20 e VIRRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.291.890/0001-99, foi determinado pela Meritíssima Juíza, a **PENHORA** sobre os imóveis de propriedade da parte devedora Donizete Cestari Guandalini, inscrito no CPF/MF nº. 174.737.059-20, abaixo descritos:

"Vaga de garagem sob nº. 40 (quarenta), com a área construída exclusiva de 23,00467m2, área comum de 1,21078m2, totalizando a área construída de 24,21545m2, localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, situado à rua Gal. Aristides Athayde Júnior nº. 673, nesta Capital", objeto da matrícula nº. **24.847** do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca; e

"Vaga de garagem sob nº. 13 (treze), com a área construída exclusiva de 23,00467m2, área comum de 1,21078m2, totalizando a área construída de 24,21545m2, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, situado à rua Gal. Aristides Athayde Júnior nº. 673, nesta Capital", objeto da matrícula nº. **24.848** do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca.

Ficando os mesmos **PENHORADOS**, assumindo a condição de fiel depositário o devedor supra mencionado e qualificado, que será intimado regularmente acerca da presente constrição e depósito, **VALOR DA EXECUÇÃO R\$70.549,11** (setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), em data de 28/03/2016. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Oloir Soares da Silva Júnior, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit  
Juíza de Direito

Obs.: Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita

